

PROJETO DE LEI 01-0608/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA MARIA HELENA DE MENDONÇA” o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Libra CODLOG 22113-9 com Rua Nebulosas CODLOG 22161-9 no Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões Competentes”